



Diário Oficial do Município de Nova Cruz

INSTITUIDO PELA LEI Nº 1.099 DE 20 DE MARÇO DE 2013

Terça-feira 30 de Agosto de 2022 - Ano X - Edição 2280 - Nova Cruz/RN

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO FLÁVIO CÉSAR NOGUEIRA

SEÇÃO 1 PODER EXECUTIVO

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E COMPRAS

DESPACHO PROCESSO Nº 110002/2022 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2022

ASSUNTO: Requerimento Administrativo – Cancelamento de Registro de Preços

OBJETO: Registro de Preços, visando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, QUE SOB O REGIME DE EMPREITADA POR PREÇOS UNITÁRIOS, EXECUTARÁ OS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO DE DIVERSAS RUAS NO MUNICÍPIO DE NOVA CRUZ/RN.

Considerando, o pedido formalizado pela LISBOA ENGENHARIA CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI, da Ata de Registro de Preços nº 13/2022, no qual solicita reequilíbrio econômico financeiro e caso assim não entenda, requer a liberação do compromisso liberando a empresa do fornecimento do item, sem a aplicação de qualquer penalidade.

Considerando não ser possível reequilibrar os valores, tendo em vista o período no qual se formalizou o registro de preços, assim como, o período determinado em contato para tal concessão;

Considerando, ter o licitante até o presente momento atendido aos pedidos realizados;

Considerando, o contato realizado com os demais licitantes classificados no presente processo, o qual, obteve-se confirmação quanto a aceitação do registro pelos valores por eles ofertados;

Considerando, a possibilidade de liberação do fornecedor dos compromissos assumidos, conforme previsão expressa na Ata de Registro de Preços nº 13/2022, Cláusula 6, item 6.9.2.

Resolve:

Pelos fatos, fundamentos e documentação que compõem o presente processo **ACOLHO** o pedido de cancelamento do registro de preços, oriundo da Ata de Registro de Preços nº 13/2022, feito pela empresa LISBOA ENGENHARIA CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI – CNPJ nº 29.769.351/0001-43, ao tempo em que encaminho essa decisão à **Secretaria Municipal de Licitações, Contratos e Compras** para que seja registrados os preços com os prestadores que aceitou assim fazer, na ordem de classificação do Pregão.

Nova Cruz/RN, 25 de agosto de 2022.

Flávio César Nogueira
Prefeito Municipal

DESPACHO PROCESSO Nº 209060/2022 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2022

ASSUNTO: Requerimento Administrativo – Cancelamento de Registro de Preços

OBJETO: Registro de Preços visando a futura CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, QUE SOB O REGIME DE EMPREITADA POR PREÇOS UNITÁRIOS, EXECUTARÁ OS SERVIÇOS COMUNS DE ENGENHARIA QUE COMPREENDEM A PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO E PEDRAS POLIÉDRICAS DE DIVERSAS RUAS E ACESSOS NO MUNICÍPIO DE NOVA CRUZ/RN.

Considerando, o pedido formalizado pela LISBOA ENGENHARIA CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI, da Ata de Registro de Preços nº 27/2022, no qual solicita reequilíbrio econômico financeiro e caso assim não entenda, requer a liberação do compromisso liberando a empresa do fornecimento do item, sem a aplicação de qualquer penalidade.

Considerando não ser possível reequilibrar os valores, tendo em vista o período no qual se formalizou o registro de preços, assim como, o período determinado em contato para tal concessão;

Considerando, ter o licitante até o presente momento atendido aos pedidos realizados;

Diário Oficial do Município de Nova Cruz

Considerando, o contato realizado com os demais licitantes classificados no presente processo, o qual, obteve-se confirmação quanto a aceitação do registro pelos valores por eles ofertados;

Considerando, a possibilidade de liberação do fornecedor dos compromissos assumidos, conforme previsão expressa na Ata de Registro de Preços nº 27/2022, Cláusula 6, item 6.9.2.

Resolve:

Pelos fatos, fundamentos e documentação que compõem o presente processo **ACOLHO** o pedido de cancelamento do registro de preços, oriundo da Ata de Registro de Preços nº 13/2022, feito pela empresa LISBOA ENGENHARIA CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI – CNPJ nº 29.769.351/0001-43, ao tempo em que encaminho essa decisão à **Secretaria Municipal de Licitações, Contratos e Compras** para que seja registrados os preços com os prestadores que aceitou assim fazer, na ordem de classificação do Pregão.

Nova Cruz/RN, 25 de agosto de 2022.

Flávio César Nogueira
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE NOVA CRUZ - AVISO DE LICITAÇÃO**PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 28/2022 – Processo nº 623001/2022 - Retificado**

O Pregoeiro do Município de Nova Cruz/RN torna público a quem interessar que realizará no sítio eletrônico www.gov.br/compras (comprasnet), dia 14 de setembro de 2022 às 09:30 horas (horário de Brasília) a licitação na modalidade Pregão em sua forma Eletrônica sob o nº 25/2022, cujo objeto é o Registro de Preços para a **aquisição de um veículo tipo furgão/furgoneta original de fábrica, zero km, adaptado para ambulância para simples remoção, para atender as necessidades do Município de Nova Cruz/RN**, tudo de acordo com o que determina a legislação vigente. O edital encontra-se disponível nos sites: www.gov.br/compras e www.novacruz.rn.gov.br. Informações através do e-mail: licitacaonovacruzrn@gmail.com.

Nova Cruz/RN, 29 de agosto de 2022.

ANDRÉ LUIZ ALVES DOS SANTOS

Pregoeiro

EXTRATO DO CONTRATO Nº 250801/2022

Dispensa nº 240801/2022

Processo nº 822026/2022

Espécie: Contrato nº 250801/2022, firmado em 25/08/2022; **Contratante:** Prefeitura Municipal de Nova Cruz, inscrito no CNPJ nº 08.144.784/0001-33, **Contratado:** JOSÉ CARLOS DOS SANTOS, inscrita no CPF/MF sob o nº 311.240.638-97; **Objeto:** Locação de Imóvel Residencial, localizado na Rua Professor Leonor Rocha, nº 59 no bairro de São Sebastião, para fins da família da Sr.ª. M.V.F, que se encontra em vulnerabilidade e situação de risco social, no município de Nova Cruz/RN; **Amparo:** Dispensa 240801/2022; **Processo:** 822026/2022; **Fundamentação Legal:** Art. 24, X, da Lei federal 8.666/93 **Vigência:** de 25/08/2022 a 25/11/2022; **Cobertura Orçamentária:** Unidade Orçamentária: 10.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Ação: 2060 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE APOIO A ORGANIZAÇÃO E GESTÃO DO SUAS- FMAS Função: 04 - ADMINISTRAÇÃO Sub-Função: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL Programa: 0004 - GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇO AO MUNICÍPIO Natureza: 3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA Fonte de Recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos Região: 0001 - Nova Cruz; **Valor:** 900,00 (novecentos reais); **Signatários:** pelo **Contratante**, Flávio César Nogueira e Andréa Milena Costa de Oliveira, pelo **Contratado**, JOSÉ CARLOS DOS SANTOS.

Nova Cruz/RN, 25 de agosto de 2022.

FLÁVIO CÉSAR NOGUEIRA

Prefeito Municipal

ANDRÉA MILENA COSTA DE OLIVEIRA

Secretária Municipal de Assistência Social

Diário Oficial do Município de Nova Cruz

**SEÇÃO 2
PODER LEGISLATIVO**

SEM ATOS

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE NOVA CRUZ

COMISSÃO GESTORA DO DIÁRIO OFICIAL

EXPEDIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CRUZ

FLÁVIO CÉSAR NOGUEIRA

Prefeito Municipal

**GABINETE CIVIL DO GOVERNO
MUNICIPAL**

GENILSON ALVES

PRESIDENTE

GILMAR AMADOR

SECRETÁRIO

JONAS CÂNDIDO BEZERRA

MEMBROS

GENILSON ALVES

WUNDERLICH MARINHO BARBOSA